

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA DE Nº 02, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE ASSESSORES JURÍDICOS PARA ATENDIMENTO NOS DISTRITOS DE LAGOA GRANDE E QUARAÇÚ, AO PROJETO “A PREFEITURA VAI ATÉ VOCÊ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

CONSIDERANDO a implantação pela Administração Pública Municipal do Projeto “Prefeitura Itinerante” iniciando-se dia 03/11, no Distrito de Lagoa Grande e em seguida dia 08/12, no Distrito de Quaraçu.

CONSIDERANDO, que o Projeto visa levar aos munícipes, diversas ações do governo e, dentre elas, assistência jurídica às pessoas de baixa renda, que não provém de recursos para contratação de advogados.

RESOLVE

Art. 1º- Convocar a DRA. ÉLLEN SILVA FÉLIX para atendimento jurídico no dia 03/11/2019, na localidade do Distrito de Lagoa Grande e DRA GLEICE LIMA GUMES TIGRE para fazer atendimento jurídico no dia 08/12/2019, na localidade do Distrito de Quaraçu.

§ 1º- O atendimento deverá iniciar-se impreterivelmente às 9:00 horas e encerrará às 13:00;

§ 2º - Fica a Secretaria da Procuradoria convocada para dar suporte as advogadas, tais como:a) - Local para o atendimento, com recepçãob) - Transporte e c) - Alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORIA MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA.

**DANIEL CHARLES F. DE ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182